

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria N.º 239, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e, CONSIDERANDO a Lei n.º 8.543, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de gestão de documentos para a Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de assegurar a guarda de documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 425 de 25 de Junho de 2020, que constituiu a comissão anterior, teve seu prazo expirado sem a conclusão do relatório técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, composta pelos servidores:

I - Ovídio Guilherme Marques Galvão, Identidade Funcional n.º 57173512/2, Presidente

II - Thaís Cavaleiro de Macedo Coelho, Identidade Funcional n.º 5915769/3

III - Eliana de Oliveira Semblano, IF n. 5149371/1

IV - Raimundo Carlos Silva Ferreira, Identidade Funcional n.º 2186/1

V - Jenner Oliveira Ribeiro, Identidade Funcional n.º 54180142/2

VI - Divaldo Verderosa dos Santos, Identidade Funcional n.º 2007398/3

VII- Wilson José de Oliveira, Identidade Funcional n.º 3250105/1

VIII- Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo, Identidade Funcional 5946290-2

IX - Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Identidade Funcional 3891/1

X -- Thamiris Cristiane do Prado Vaz, Identidade Funcional 5945852/1

XI - Carla Thaís da Costa Mendes, Identidade Funcional n.º 5266122/3

XII - Francimere Teixeira da Silva Melo, Identidade Funcional n.º 3250288/1

Art. 2º Compete à Comissão de que trata esta Portaria conduzir os trabalhos necessários à implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo por base as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei n.º 8.543, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 33471, de 03 de outubro de 2017, contemplando o seguinte:

I - Plano de Classificação de Documentos das atividades meio e das atividades fim;

II - Tabela de Temporalidade;

III- Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

IV- Requisitos para digitalização e armazenamento de arquivo digital, que garantam a preservação e acessibilidade do acervo;

V- Parâmetros para organização do Arquivo Geral da SEFA;

VI- Requisitos para instalação de Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o relatório técnico referente ao resultado de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1066642

Portaria N.º 790/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/349442

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/04/2024, do gozo das férias do servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Assessor Fazendário, Id Func nº 5914955/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela Portaria nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria N.º 791/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/440532

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 25/04/2024, do gozo das férias do servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 830240/2, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela Portaria nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 15/04/2023 a 14/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria N.º 792/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/452562

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 16/04/2024, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIROZ, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186234/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela Portaria nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 08/04/2023 a 07/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria N.º 793/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/397479

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/04/2024, do gozo das férias do servidor GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar De Administração, Id Func nº 3248208/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela Portaria nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 14/03/2022 a 13/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria N.º 794/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/302223

ALTERAR, na Portaria nº 200 de 05/02/2024 - DOE nº 35.705 de 06/02/2024, o período de gozo de férias da servidora MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3249760/1, Assistente Administrativo / Secretaria de Gestor, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), para o período de 18/03/2024 a 01/04/2024 (15 dias), referente ao exercício de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1066534

CONTRATO

Contrato: 068/2023/SEFA.

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/683683

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

Data da Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024

Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da UECOMT SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, situado as margens da BR 153, km 03 Setor Industrial – São Geraldo do Araguaia- PA.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170101..04.123.1508.8251

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor mensal: R\$ 16.000,00

Valor Anual: R\$ 192.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT

Contratada: CERAMICA IDEAL LC LTDA, CNPJ: 13.549.336/0001-50, localizada na Rodovia BR 153, S/N, KM 04, Bairro: Setor Industrial - São Geraldo do Araguaia-PA, CEP: 68570-000

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 1066580

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria N.º 1069 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2024.

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05.2024 a 29.05.2024, no trecho Belém/Breves/Antonio Lemos/Breves/Belém

Portaria N.º 1068 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2024.

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.05.2024 a 17.05.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Igarapé Açu/Santa Maria/Capanema/Belém